

## **INDICAÇÃO Nº 121/2005**

**INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO DE ALEITAMENTO MATERNO EXISTENTE E CENTRALIZADO HOJE NO HOSPITAL.**

Exmo. Sr. Márcio Anhesim  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de um estudo que possibilite, de forma consistente, a descentralização das ações do atendimento do Ambulatório de Aleitamento Materno que hoje funciona no Hospital para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

### **Justificativa**

A Ong IBFAN, entidade internacional que atua em Paraguaçu Paulista possui escritório anexo ao hospital, coordena um Ambulatório de Aleitamento Materno, sendo necessário a sua descentralização para intensificar suas ações e atividades desenvolvidas, o que pode ser significativo para as demais atitudes do município no sentido de garantir uma melhor qualidade de vida às crianças paraguaçuenses e uma sensível redução na mortalidade infantil.

O que se tem notado, através de várias matérias publicadas em semanários da cidade, é que o Prefeito Municipal tem demonstrado grande preocupação pela saúde pública e, em especial, com a saúde materno-infantil, tanto que lançou no último dia primeiro de maio o Programa Bem Querer, com objetivo de garantir uma gravidez segura e uma diminuição de óbitos principalmente no período neonatal até o primeiro ano de vida.

Paraguaçu Paulista, em 12 de maio de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora